



ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO

“JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS”

CARTA CONVITE Nº 017/2022

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois em Sala de Reunião do Departamento de Suprimentos, sito à Av. Eduardo Roberto Daher nº 1.135 – Centro, reuniu-se a Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pela Portaria nº 003/2022, composta pelos Srs. Cláudio Luiz Gonçalves dos Santos, Procurador Chefe, Nelson Felipe de Lima Machado, Diretor de Departamento e Telma Sueli Petiz, Comprador, para sob a presidência do primeiro procederem aos trabalhos de julgamento dos documentos apresentados para a Carta Convite nº 017/2022, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento e Instalação de Ar Condicionado para o POUPA TEMPO**. Iniciados os trabalhos, a Comissão passou a analisar as alegações constantes na Ata de Reunião de abertura dos envelopes nº 01 - Documentos, onde o representante da empresa Focus Equipamentos constou que: a empresa Raio Engenharia de Climatização não apresentou o contrato social autenticado, sendo apenas uma cópia simples, e não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme item 5.2.7. do edital”, e a Comissão constatou que as alegações são procedentes, haja vista que realmente para atendimento do exigido no item 5.2.2., a empresa apresentou cópia simples do contrato social, bem como deixou de apresentar atestado, descumprindo o exigido no item 5.2.7. do Edital e a letra “a” do item Notas Importantes. Ato contínuo, a Comissão a analisar a documentação das demais empresas participantes e constatou que estão de acordo com o exigido no item 5.2. do Edital. Diante do exposto, a Comissão decide julgar **habilitada** para a segunda fase do certame as empresas: Jeffex Service Eireli, Focus



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Equipamentos Eireli, Focus Equipamentos Eireli, Marcelle Candida Andrade de Queiroz – Ar Condicionado, e **inabilitada** a empresa Raio Engenharia de Climatização Ltda – ME. Nada mais havendo encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes

CLÁUDIO LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente

NELSON FELIPE DE LIMA MACHADO
Membro

TELMA SUELI PETIZ
Membro